PORTARIA Nº 191/2018

De 08 de junho de 2018.

"Dispõe sobre concessão do Benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** o Benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 03/06/2018 à 03/08/2018, à servidora Sra. **LUCIMAR DE FATIMA GABRIEL DE ARAUJO,** portadora do RG nº 668224-3 SSP/MT e do CPF nº 411.389.451-53, servidora Efetiva no cargo de Apoio Educacional Profissionalizante (zeladora)**,** matriculada no DRH sob o nº 845.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT 08 de junho de 2018

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal